



MEMORANDO Nº 73/2020-DPSB/SEMAS

Goiânia 27 de abril de 2020.

Da Diretoria de Proteção Social Básica
Para: Diretoria Administrativa e Financeira

Assunto: Justificativa

Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia - SEMAS, em conformidade ao atual momento ao qual estamos inseridos, no que diz respeito a pandemia do COVID-19 (Corona vírus).

Tendo a Assistência Social como uma Política Pública e seguindo suas diretrizes, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia – SEMAS, está engajada em atender o máximo de pessoas e famílias que estão vivenciando situação de vulnerabilidade social devido a nova conjuntura instalada (COVID-19).

Devido as medidas de isolamento social, para desacelerar a proliferação do vírus, há um reflexo econômico, houve aumento de demissão e as pessoas que a fonte de renda é oriundo do comercio informal, fica impossibilitado de trabalhar. Sendo assim há um aumento significativo de famílias em extrema vulnerabilidade social.

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que já vem ao longo do tempo realizando um trabalho de apoio e assistência às dificuldades sociais da população goiana, tem como principal objetivo promover os direitos da cidadania e autonomia dos cidadãos, disponibilizará cestas básicas para o atendimento das famílias na região de Goiânia. Os gêneros alimentícios em questão é para suprir a necessidade básica de uma família, ofertando uma alimentação digna e dentro das condições nutricionamente equilibrada, durante esse período de isolamento (quarentena).



Conforme dita o Art. 1º da LOAS, “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. Com vista a isto, a iniciativa tem como objetivo realizar um trabalho social efetivo, a fim de suprir as demandas eminentes a minimizar os impactos.

A cidade de Goiânia, tem 100.121 famílias cadastrada no cadastro único, sendo 37.607 famílias em extrema pobreza, e com o isolamento social o número de família em vulnerabilidade social tende a aumentar.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maria Goreti Rodrigues

Diretora da Proteção Social Básica

Maria Goreti Rodrigues
Matrícula 1320467
Diretora da Proteção Social Básica


Mizuir Jefferson da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat.:1062638